



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1616

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RESOLUÇÃO



RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Palácio Geraldo Cândido da Silva

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, por seus membros abaixo-assinados, na forma estabelecida no artigo 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Resolução n° 003/2020,

RESOLVE:

- **Art.1º.** Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN os bens móveis listados no anexo único desta Resolução.
- **Art. 2º.** Fica autorizado a Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel a devolver à Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN os bens móveis listados no anexo único desta Resolução, mediante recibo de entrega.
- **Art. 3º** Efetuada a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa de Leis, com os registros necessários.
- **Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2023.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

YURI DE SOUSA ARAÚJO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000 CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1616

